

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
5398ficha
01

São Paulo, 17 de Agosto de 1976.

IMÓVEL: Um prédio e seu terreno, situados a Rua Mossamedes, nº 242, antigo nº 236, Vila Gomes Cardim, lote nº 02, quadra 107, Vila Marengo, no TATUAPÉ, medindo 8,00ms. de frente, por 24,00ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 192,00ms², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 230, e edificado sobre o lote 01, de propriedade de Armando Afonso Cordeiro, no lado esquerdo com o lote 3 de Armando de Almeida Mello e sua mulher e nos fundos confronta com a Industria Gelolar Ltda.

PROPRIETÁRIOS: ARMANDO AFONSO CORDEIRO e sua mulher ARMINDA AUGUSTA CORDEIRO, ele do comercio, ela do lar, portugueses, RG. nº s. (estrangeiros) 418.861. e 1.783.119, respectivamente, casados no regime de comunhão de bens, domicilia dos nesta Capital.

R. ANTERIOR: Transcrição nº 85.299 do 9º R.I.

C/CONTRIBUINTE: 054.122.0002-8

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pedro Silveira Gonçalves - Oficial

R.1/ 5398 -Em 17 de Agosto de 1.976.

De Escritura datada de 06 de agosto de 1976, do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.598, fls. 89, ARMANDO AFONSO CORDEIRO e sua mulher ARMINDA AUGUSTA CORDEIRO, supra qualificados, dão em primeira e especial HIPOTECA o imóvel objeto desta Matrícula a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CGC, nº 34.274.233/003; pelo valor de R\$ 500.000,00 em 60 prestações mensais, iguais e consecutivas, cada uma de R\$ 11.122,25 vencendo-se a primeira em 10 de setembro de 1976, com juros de 12% ao ano, e multa de 10%.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pedro Silveira Gonçalves - Oficial

Av.2/5398 -Em 17 de Agosto de 1.976.

De Escritura datada de 06 de agosto de 1976, do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.598, fls. 89, onde compareceram, de um lado, a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como credora, e de outro ARMANDO AFONSO CORDEIRO e sua mulher AR

-continua no verso-

matrícula

5398

ficha

01

verso

ARMINDA AUGUSTA CORDEIRO, já qualificados, como devedores, consta ter sido constituída a presente dívida, para a garantia de uma abertura de crédito, onde é favorecida a CITY AUTO SERVIÇOS LTDA., sediada nesta Capital, CGC. nº 43.396.472/0001-18.

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pedro Silveira Gonçalves - Oficial

R.3/ 5398

-Em 04 de Agosto de 1980.

De Escritura datada de 29 de julho de 1980, do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 1812, fls. 02, o -- ESPÓLIO DE ARMINDA AUGUSTA CORDEIRO, representado pelo viúvo-meio, e inventariante, ARMANDO AFONSO CORDEIRO, RG.(P/es- / trangeiro) nº 418.861-SP, e CPF.055.591.388-00, português, do comércio, domiciliado nesta Capital, conforme alvará menciona do no título e pelos herdeiros filhos: ARMANDO AFONSO CORDEIRO FILHO, RG.4.463.889, do comércio, e sua mulher ANA MARIA ALVES CORDEIRO, RG.7.682.690, do lar, e CPF.(ambos) 323.232.. 638-20, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77; e ORLANDO AFONSO CORDEIRO, RG.2.913.697-SP, e CPF.. 008.547.788-53, do comércio, viúvo, todos brasileiros, domiciliados na Cidade de São Bernardo do Campo, neste Estado, -- dão em segunda HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, CGC.34.274.233/0003-66, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, pelo valor de Cr\$.1.700,00 (incluindo outro imóvel) a serem pagos/ conforme consta no título.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Carlos Carneiro Cappia - Escrevente

AV.4/5.398

Em 04 de Agosto de 1.980

A vista novamente da Escritura supra, dela se verificou constar que o valor da HIPOTECA é de Cr\$ 1.700.000, 00, (incluindo outro imóvel) e não como ficou constando no R. 3/ desta matrícula.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Carlos Carneiro Cappia - Escrevente

R.5/ 5.398

-Em 08 de janeiro de 1985

De formal de partilha subscrita aos 12 de maio de 1982, pelo Escrivão Marco Antonio Tavares, do Cartório do 4º Ofício, e assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mauricio da Costa Carvalho Vidigal, da 4a. Vara, ambos da Distrital do Tatuapé, nesta Capital, consta que conforme Sentença Homolo-
-continua na ficha 02-

CL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
5.398ficha
02

São Paulo, 08 de janeiro de 1985

gada aos 22 de março de 1982, transitada em julgado, o ESPÓLIO DE ARMINDA AUGUSTA CORDEIRO, CPF 055.591.388-00, falecida aos 17 de dezembro de 1978, sem deixar testamento, transmitiu por MEAÇÃO E PARTILHA o imóvel objeto desta matrícula da seguinte forma: 1/2 metade ideal do imóvel objeto desta matrícula ao viuvo meeiro, ARMANDO AFONSO CORDEIRO, RG 418.861-SP, português, do comércio, e 1/4 parte ideal do imóvel objeto desta matrícula aos herdeiros filhos, ARMANDO AFONSO CORDEIRO FILHO, RG 4.463.889, casado com ANA MARIA ALVES CORDEIRO, RG 7.682.690, e ORLANDO AFONSO CORDEIRO, RG 2.913.697-SP, casado com ROSILDA ALVES CORDEIRO, brasileiros, comerciantes todos domiciliados em Santo André, neste Estado, pela avaliação total de Cr\$354.266,00.

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JOSÉ VALTER FERREIRA - Escrevente

R.6/ 5.398 - Em 08 de janeiro de 1985

Por Formal de partilha subscrito aos 04 de julho de 1984, pelo escrivão Luiz Carlos Consani Scorzafave, do Cartório do 1º Ofício, e assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Claudio Netto Armando, da 1ª. Vara, ambos da Família e Sucessões, desta Capital, consta que conforme Sentença homologada aos 08 de fevereiro de 1984, transitada em julgado, o ESPÓLIO DE ROSILDA ALVES CORDEIRO, RG 3.243.951, CIC 008.547.788-53, falecida aos 26 de dezembro de 1979 sem deixar testamento transmitiu por MEAÇÃO E PARTILHA, tão somente 1/4 parte do imóvel objeto desta matrícula da seguinte forma: metade ideal ao viuvo meeiro, ORLANDO AFONSO CORDEIRO, RG 2.913.697, CIC 008.547.788-53, comerciante, e metade ideal ao herdeiro filho, ORLANDO ALVES AFONSO CORDEIRO, solteiro, menor pūbere, brasileiros, domiciliados na cidade de Santo André, neste Estado, pelo avaliação total de Cr\$488.354,33.

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JOSÉ VALTER FERREIRA - Escrevente

R.7/5.398

Em 13 de junho de 2002

Pelo Auto de Arresto, Avaliação e Depósito lavrado aos 12 de Maio de 2.002, em cumprimento ao MANDADO expedido em 08/03/2.002, pelo Doutor Paulo Guilherme Amaral Toledo, MMº Juiz de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO FSICAL nº 579.960/92, movida pela **MUNICIPALIDADE DE**
continua no verso

ON

matrícula

5.398

ficha

02

verso

SÃO PAULO, contra ARMANDO AFONSO CORDEIRO; ARMANDO AFONSO CORDEIRO FILHO; ORLANDO AFONSO CORDEIRO e ORLANDO ALVES AFONSO CORDEIRO, já qualificados, foi ARRESTADO O IMÓVEL, avaliado em R\$80.000,00, para garantia da respectiva execução. Tendo sido nomeado como fiel depositária HÉLIA RAMOS DESCHAUER, RG nº 9.221.600-SSP/SP, CPF/MF nº 032.526.868-13, com endereço à Rua Maria Paula, nº 136.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joaquin Lopes de Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

R.8/5.398

Em 13 de junho de 2002

Pelo Auto de Arresto, Avaliação e Depósito lavrado aos 12 de Maio de 2.002, em cumprimento ao MANDADO expedido em 08/03/2.002, pelo Doutor Paulo Guilherme Amaral Toledo, MMº Juiz de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 747.130-0/96-5, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, contra ARMANDO AFONSO CORDEIRO; ARMANDO AFONSO CORDEIRO FILHO; ORLANDO AFONSO CORDEIRO e ORLANDO ALVES AFONSO CORDEIRO, já qualificados, foi ARRESTADO O IMÓVEL, avaliado em R\$80.000,00, para garantia da respectiva execução. Tendo sido nomeado como fiel depositária HÉLIA RAMOS DESCHAUER, já qualificada.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joaquin Lopes de Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

R.9/5.398

Em 25 de novembro de 2005

Pelo Auto de Arresto, Avaliação e Depósito lavrado aos 21 de Outubro de 2.005, em cumprimento ao Mandado expedido pelo Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, extraído dos autos nº 867.061/99, D.A: 867.061-7/99-4, da ação de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, **continua na ficha 03**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula

5.398

ficha

03

São Paulo, 25 de novembro de 2005

contra ORLANDO AFONSO CORDEIRO; e ORLANDO ALVES AFONSO CORDEIRO, solteiro, menor, já qualificados, foi ARRESTADO O IMÓVEL, valor de débito da execução R\$1.299,92 (em 01/05/1.999). Tendo sido nomeado com depositário PAULO CESAR BETTINI, RG nº 13.741.064-SSP/SP, CPF/MF nº 055.898.128-36.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli- Escr Autorizada

Av.10/5.398

Em 15 de junho de 2009

Pelo MANDADO expedido em 08 de Abril de 2.009, pela Dra. Ana Cecília Marques Faria, MMª Juíza de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 867.061/99, foi determinada a presente averbação, para constar que o arresto objeto do R.09, desta matrícula, foi convertido em PENHORA.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli-Escr Autorizada

Av.11/5.398

Em 02 de junho de 2010

Conforme o Registro nº 2494, feito nesta data, na Ficha das Indisponibilidades de Bens deste Registro de Imóveis, pelo Comunicado nº 1013/2010, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado em 22 de maio de 2010, referente ao Processo CG 2010/56754, em conformidade com o Processo de Origem nº 2006.61.26.002530-9, da 1ª Vara Federal de Santo André, deste Estado, verifica-se que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ARNANDO AFONSO CORDEIRO FILHO e ORLANDO AFONSO CORDEIRO, já qualificados.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli-Escr Autorizada

continua no verso

matrícula

5.398

ficha

03

verso

Av.12/5.398

Em 29 de janeiro de 2013

Da certidão, expedida em 23 de janeiro de 2.013, pela Secretaria da 57ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA (Processo nº 03189001019975020057), movida por **JOÃO BATISTA SANTOS**, CPF/MF nº 030.893.198-02, contra **ARMANDO AFONSO CORDEIRO FILHO**, CPF/MF nº 323.232.638-20, **ORLANDO AFONSO CORDEIRO**, solteiros, maiores, já qualificado, e POSTO DE SERVIÇOS SÃO JOÃO CLIMACO, CNPJ/MF nº 60.674.033/0001-49, verifica-se que, de conformidade com o Termo de Penhora lavrado aos 27.08.2012, **FOI PENHORADO 37,50% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, (sendo 25% pertencente a Armando Afonso Cordeiro Filho e 12,5% pertencente a Orlando Afonso Cordeiro), cujo valor da dívida é de R\$24.027,13 (atualizada até 1/11/2002). Foi nomeado como depositário o co-executado **ARMANDO AFONSO CORDEIRO FILHO**. **PROTOCOLO Nº 437.810 de 18.01.2013.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
☐ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.13/5.398

Em 23 de outubro de 2013

Procede-se a **PENHORA DE 37,5% DO IMÓVEL**, nos termos da certidão expedida em 18 de Outubro de 2.013, pela Secretaria da 19ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA (Processo nº 128/12), **movida** por **JOSÉ LAIS COELHO**, CPF/MF nº 682.021.304-25, **contra ORLANDO AFONSO CORDEIRO**, já qualificado; e, **ARMANDO AFONSO CORDEIRO FILHO**, CNPJ/MF nº 44.379.543/0001-37, (sendo 25% pertencente a Armando Afonso Cordeiro Filho e 12,5% pertencente a Orlando Afonso Cordeiro), cujo valor da dívida é de R\$25.953,45. **PROTOCOLO Nº 459.895 de 18.10.2013.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua na ficha 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

5.398

ficha

04

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS) Nº 11.377-9

06 de junho de 2014

Av.14/5.398

Em 06 de junho de 2014

Pelo Instrumento Particular datado de 07 de março de 2014, a **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob nº 1 e Av.2, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 476.731 de 30/05/2014

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.15/5.398

Em 06 de junho de 2014

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.14, a **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob nº 3 e Av.4, nesta matrícula.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.16/5.398

Em 07 de maio de 2015

Pelo Comunicado nº 54/2015, datado de 05 de maio de 2015, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG 2010/56754, referente ao Processo de Origem nº 0002530-97.2006.403.6126 (Antigo 2006.61.26.002530-9), da 1ª Vara Federal de Santo André - SP, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** de bens mencionada na Av.11 desta matrícula. **PROTOCOLO Nº 502.823 de 05/05/2015.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.17/5.398

Em 14 de abril de 2016

Da Escritura datada de 08 de março de 2016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Barueri-SP, livro 177, fls. 317/321, e da Certidão de Casamento expedida em 23/02/2016, pelo Registro
continua no verso

matricula

5.398

ficha

04

verso

Civil do 27º Subdistrito - Tatuapé, desta Capital, Matrícula: 143032 01 55 1977 3 00002 033 0000330 19, verifica-se que de conformidade com sentença proferida aos 10/04/2012, pelo Juiz de Direito da Vara da Família e Sucessões da Comarca de Itapetininga, desta Capital, que transitou em julgado, o casal, **ARMANDO AFONSO CORDEIRO FILHO** e **ANA MARIA ALVES CORDEIRO**, DIVORCIOU-SE, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja **ANA MARIA ALVES BEZERRA**. **PROTOCOLO Nº 526.295 de 29/03/2016.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.18/5.398 Em 14 de abril de 2016

Da Escritura mencionada na Av.17, e da Certidão de Casamento expedida em 23/02/2016, pelo Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, Matrícula: 115295 01 55 1980 3 00003 274 0001163 06, verifica-se que **ORLANDO AFONSO CORDEIRO**, contraiu matrimônio em 17/08/1980, com **SUELI SANCHEZ CORRÊA**, brasileira, do lar, RG nº 11.510.089-SSP/SP, CPF/MF nº 103.843.378-99, sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do art. 258, § único, do Código Civil Brasileiro de 1916, passando a contraente a assinar **SUELI SANCHEZ CORDEIRO**.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.19/5.398 Em 14 de abril de 2016

Pela Escritura mencionada na Av.17, 1) **ARMANDO AFONSO CORDEIRO FILHO**, divorciado, 2) **ANA MARIA ALVES BEZERRA**, divorciada, 3) **ORLANDO AFONSO CORDEIRO**, assistido de sua mulher **SUELI SANCHEZ CORDEIRO**, 4) **ORLANDO ALVES AFONSO CORDEIRO**, solteiro, maior, todos já qualificados, VENDERAM a **CICERO BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 4.116.872-SSP/PE, CPF/MF nº 800.310.484-04, residente e domiciliado em Guarulhos-SP, na Rua Santa

continua na ficha 05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
5.398ficha
059º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9São Paulo, **14 de abril de 2016**Efigênia de Minas, nº 271, **50% DO IMÓVEL**, pelo valor de
R\$30.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.20/5.398 Em 25 de julho de 2017

Procede-se a presente averbação, nos termos do mandado nº 00291/2017, expedido em 23 de Junho de 2.017, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Santo André/SP, nos autos do Processo nº 01877006920045020432 (01877200443202006), em que figuram como autor: **SEVERINO AMARO DE ASSUNÇÃO**; e como réis: **AUTO POSTO PATINHAS DE UTINGA LTDA; ORLANDO AFONSO CORDEIRO**, já qualificado; e **OUTRO**, para constar que de conformidade com a r. decisão de 13/12/2016, **foi declarada a ineficácia da alienação objeto do R.19**, desta matrícula, por fraude a respectiva execução. **PROTOCOLO Nº 561.153 de 17/07/2017.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.21/5.398 Em 23 de novembro de 2017

Procede-se a **PENHORA** de **31,25% do imóvel desta matrícula**, nos termos da certidão expedida em 17 de novembro de 2017, pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Santo André, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Processo nº 1877/2004), movida por **SEVERINO AMARO DE ASSUNÇÃO**, CPF/MF nº 186.191.504-72, contra: 1) **AUTO POSTO PATINHAS DE UTINGA LTDA**, CNPJ/MF nº 57.592.917/0001-40; 2) **ORLANDO AFONSO CORDEIRO**; e, 3) **ARMANDO AFONSO CORDEIRO FILHO**, ambos já qualificados, para garantia da dívida no valor de R\$27.977,07.- **Protocolo nº 571.009 de 17/11/2017.-**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
☐ Lucca Micalopulos Raymundo - Escr.Autorizado

continua no verso

matrícula

5.398

ficha

05

verso

Av.22/5.398

Em 13 de agosto de 2018

Procede-se a presente averbação, nos termos do Ofício nº 493/2018 - erv, expedido em 23/07/2018, pelo Juízo Federal da 12ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, nos autos da ação de Execução Fiscal do Processo nº 00577637620044036182, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **ORLANDO AFONSO CORDEIRO**, já qualificado, e **OUTROS**, para constar que de conformidade com a decisão de 27/10/2017, **foi declarada a ineficácia** da alienação objeto do R.19, desta matrícula, por fraude a respectiva execução. **PROTOCOLO Nº 590.678 de 02/08/2018.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☒ Degenília M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- ☐ Lucca Micalopulos Raymundo - Escr.Autorizado

Av.23/5.398

Em 18 de junho de 2019

Procede-se à **PENHORA** de 12,50% do imóvel desta matrícula, de acordo com o Termo de Penhora e Avaliação lavrado aos 16/05/2019, em cumprimento ao Ofício nº 417/2019 - Inj expedido aos 29/05/2019, pelo Juiz Federal da 12ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, nos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº 0057763-76.2004.4.03.6182), movida pela **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**, contra **ORLANDO AFONSO CORDEIRO**, já qualificado e **OUTRO**, cujo valor dívida é de R\$68.762,40.- Também faz parte desta garantia a parte ideal de 12,50% do imóvel da matrícula nº 804 deste Registro de Imóveis.- **Protocolo nº 615.197 de 10/06/2019.-**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☒ Degenília M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada